



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 116/2019

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a necessidade de alienação de bens inservíveis do CREA/RN;

Considerando a previsão legal do Art. 53, § 1º da Lei 8666/90 onde menciona a necessidade da administração realizar previamente a avaliação e fixação do preço mínimo de arrematação do bem a ser leiloado;

Considerando a necessidade de classificar e avaliar os bens a serem leiloados conforme relação acostada no processo 4502305/2019 e suas posteriores atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para proceder com a Alienação de Bens Inservíveis do CREA-RN, composta pelo Conselheiro Engenheiro Ambiental **GILBRANDO MEDEIROS TRAJANO JÚNIOR** – Coordenador, Servidores **JOSÉ MARCELINO JUNIOR** – Mat. 12190, **ALEX SANDRO FONTES DE ARAÚJO** – Mat. 15224 e **JOSÉ RICARDO DE LIMA** – Mat. 14210.

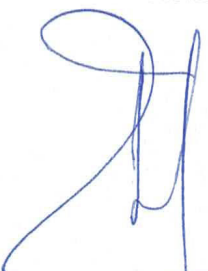
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

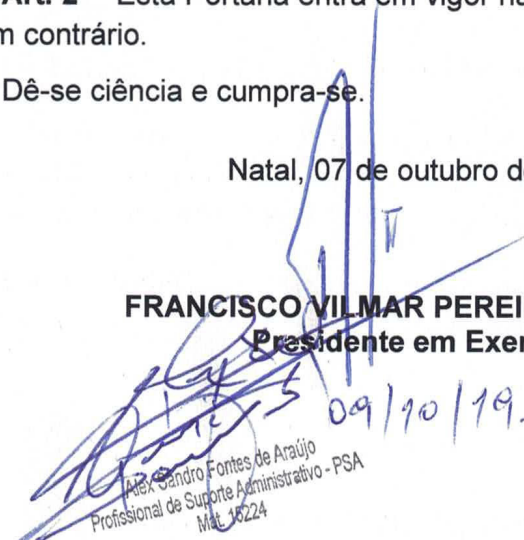
Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 07 de outubro de 2019.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
Presidente em Exercício

Ciente:


MARCELINO
em 09/10/2019


09/10/19.
Alex Sandro Fontes de Araújo
Profissional de Suporte Administrativo - PSA
Mat. 15224


14/10/19